



Mazarello

Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda

CÂMARA DOS DEPUTADOS

RECEBI

Em 22/01/2010 às 17:25 h

[Signature] BEB/14
Comissão Permanente da Licitação

PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 7/10

OBJETO: Aquisição de jornais, revistas, periódicos e senhas para acesso eletrônico via internet, pelo período de 12 (doze) meses.

EMPRESA: MAZARELLO DISTRIBUIDORA DE JORNais E REVISTAS

CNPJ: 02.309.040/0001-45

ENDEREÇO: AREA ESPECIAL 04 LOTE A BLOCO C SALA 103 GUARA II
BRASILIA-DF

FONE/FAX: (61) 3567-0256 / 33810134

ENDEREÇO ELETRÔNICO: JORNAISMAZARELLO@UOL.COM.BR

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de percentual(is) de desconto(s):

ITEM	DESCRICAÇÃO	*PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
1	AQUISIÇÃO DE REVISTAS E PERIÓDICOS	4,00
PERCENTUAL DE DESCONTO PARA O ITEM 1 (QUATRO POR CENTO)		

***Percentual de desconto** oferecido sobre o preço unitário indicado para o Distrito Federal no expediente (capa) das publicações a serem fornecidas à Câmara dos Deputados, observado o disposto no item 6.11 do Edital.

****OBS:** O percentual indicado nesta célula é o que deve ser considerado no envio da Proposta Eletrônica (Anexo n. 4).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

O FORNECIMENTO DAS PUBLICAÇÕES E A DISPONIBILIZAÇÃO DE SENHA DE ACESSO À INTERNET DAR-SE-ÁO DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS TÍTULOS 3 E 4 DO ANEXO N. 1 DO EDITAL.

Declaramos que o item desta planilha corresponde exatamente às especificações e exigências contidas neste Edital e em seus Anexos, às quais aderimos formalmente.

Brasília, 22 de janeiro de 2010.

[Signature]
Cristiane Nóbrega Góis
Câmara de Santana
R.G.: 12809522000000000000
Cristiane Nóbrega Góis
social - SSP/DF



Mazarello

Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda



SOMENTE PARA A LICITANTE QUE HOUVER SE MANIFESTADO
CONFORME DISPOSTO NO SUBITEM 5.2.1 DO EDITAL:

Declaramos, sob as penas da lei, que cumprimos os requisitos legais para a qualificação como microempresa/ empresa de pequeno porte e estamos aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 48 da Lei Complementar n. 123/06.

Brasília, 22 de janeiro de 2010.

Cristiane Nóbrega Corrêa de Santana
R.G.: 1283956-SSP/DF

Cristiane Nóbrega Corrêa de Santana
Socia-Administradora